

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA SERES/MEC Nº 781, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e alterações promovidas pelo Decreto 12.003, de 23 de abril de 2024, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 101/2025/REQUERIMENTO/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.019999/2022-80, bem como a decisão judicial referente ao processo nº 1055816-90.2025.4.01.3400, constante do processo SEI nº 23000.038938/2025-64, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, formulado pela Associação Santa Edwiges, inscrita no CNPJ sob o nº 09.201.979/0001-30.

Art. 2º Conceder à entidade Associação Santa Edwiges o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, havendo interesse, interpor recurso em face da decisão ora proferida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **MARTA ABRAMO**

(Publicado em: 29/10/2025 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 88)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721 faleconosco@anup.org.br anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar Edifício Via Universitas – Asa Norte CEP. 70770-524 – Brasília – DF

